

## ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

## 1. ÁREA DO REQUISITANTE

ÁREA DO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL (e-mail/telefone)
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	65 3615-4631

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação do serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento do pátio de apreensão na 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 42, III, D. 1525/22)

- 3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contratação. Já na fase externa da contratação, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.
- 3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contratação, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;
- 3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, “Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação”.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

		MARCAR COM “X”
--	--	----------------



ALÍNEAS	RISCOS (Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)	FONTES			TÉCNICAS			
		RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	PROCESSOS DE TRABALHO	SÉRIE HISTÓRICA	PROSPECÇÃO DE CENÁRIO	NECESSIDADE DA PARTE	VISÃO DE ESPECIALISTA
A	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	X						
B	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	X						
C	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	X		X				
D	Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.	X		X				
E	Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.		X	X				
F	Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.	X		X				
G	Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais	X						
H	Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.	X	X					

## 5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:



- I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V. Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
- II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V. Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

MATRIZ DE RISCOS						
P R O B A B I L I D A D E	PRATICAMENTE CERTO	5	10	20	40	80
	MUITO PROVÁVEL	4	8	16	32	64
	PROVÁVEL	3	6	12	24	48



	<b>POUCO PROVÁVEL</b>	2	4	8	16	32
	<b>RARO</b>	1	2	4	8	16
		<b>MUITO BAIXO</b>	<b>BAIXO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MUITO ALTO</b>
		<b>IMPACTO</b>				

## 6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS

6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:

- I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
- II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
- III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
- IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
- V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

<b>MAPA DE RISCOS</b>
<b>RISCO A</b>

FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Fazer levantamento “in loco” de todas as demandas da autarquia e possíveis adequações do imóvel.				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Fase essencial ao processo e não pode deixar de ser realizada.				Responsável: COEng	
<b>RISCO B</b>					



FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Fazer levantamento “in loco” de todas as demandas da autarquia e possíveis adequações do imóvel.				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Refazer todo o processo.				Responsável: COEng	
RISCO C					
FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.					
DANO:					



PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Verificar com as legislações aplicáveis para a correta determinação dos requisitos.				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Retificar o projeto básico ou termo de referência.				Responsável: COEng	
<b>RISCO D</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Erros na elaboração do orçamento estimativo.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: O valor do aluguel é definido mediante negociação.				Responsável: COEng e DAS	



Ação de Contingência: Refazer a proposta.			Responsável: : COEng e DAS		
<b>RISCO E</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
( x ) Planejamento da contratação		( ) Seleção de fornecedores		( ) Gestão de Contrato	
RISCO: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.					
DANO:					
PROBABILIDADE	( x ) Raro	( ) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
IMPACTO	( ) Muito baixo	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	( ) Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	( x ) Mitigar	( ) Transferir	( ) Aceitar	( ) Evitar	( ) Postergar
Ação Preventiva: Verificar com as legislações aplicáveis para a correta determinação dos requisitos			Responsável: COEng		
Ação de Contingência: Retificar o projeto básico ou termo de referência			Responsável: COEng		



<b>RISCO F</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Estabelecer todas as decisões de acordo com os princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e razoabilidade.				Responsável: COEng e COAC	
Ação de Contingência: Revogar ou retificar as decisões com base nos princípios da administração pública.				Responsável: COEng e COAC	
<b>RISCO G</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais.					



DANO:					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Estabelecer todas as decisões de acordo com os princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e razoabilidade.				Responsável: COEng e COAC	
Ação de Contingência: Revogar ou retificar as decisões com base nos princípios da administração pública.				Responsável: COEng e COAC	
<b>RISCO H</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Cabe ao fiscal do contrato cumprir todas as normas legais aplicáveis, além das Normas				Responsável: COEng e COAL	



Técnicas afins.	
Ação de Contingência: Aplicar as sanções cabíveis no caso de inexecução parcial ou total do contrato.	Responsável: COEng e COAL

#### 7. LEGISLAÇÃO/FONTES

- 7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.

Elaborado por: **Paulo de Brito Ferreira**  
Matrícula: 304084

